



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS Nº 448/2022 (REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2022)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2022**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados, interessados em firmar **Contrato por Tempo Determinado**, cujas vagas serão preenchidas até o limite das necessidades nas Unidades de Ensino, a apresentarem - se **na GRH - SEDU/SERRA, localizado na Rua Putiri, S/N, Caçaroca - Serra/ES (PRÓXIMO AO ESTÁDIO ROBERTÃO)**, conforme cronograma abaixo.

No ato da conferência/análise de documentos, o candidato deverá apresentar:

9.1 Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia simples com apresentação do original ou cópia autenticada em cartório, para conferência pela GRH/SEDU/Serra dos seguintes documentos:

- I - ficha de inscrição impressa;
- II - 01 (uma) foto 3X4;
- III - pré-requisito para o cargo pleiteado, acompanhado do histórico escolar final (conforme item 2.1.1);
- IV - títulos declarados para fins de pontuação (conforme Anexo I);
- V - comprovante de situação cadastral regular do CPF emitido pelo site da Receita Federal; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- VI - carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição;
- VII - título de eleitor (frente e verso);
- VIII - certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- IX - carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- X - comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa ou cartão frente e verso);
- XI - comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XII - comprovante de conta bancária - BANCO DO BRASIL (Conta corrente ou poupança);
- XIII - certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
- XIV - certidão de casamento ou nascimento;
- XV - certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XVI - atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela POLÍCIA CIVIL, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias); <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVII - certidão negativa da justiça estadual cível (1ª instância); <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- certidão negativa da justiça estadual cível (2ª instância); <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII - certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância); <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XIX - certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância); <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XX - atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias);
- XXI - comprovante de esquema vacinal completo contra a COVID-19, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.288/2022 Art. 5º e 6º.
- XXII - certidão negativa de débitos referente à vencimentos. Emitir certidão negativa da SEAD/RH.

NOTA: Considerando a pandemia em que estamos vivenciando, o candidato deverá obedecer algumas normas sanitárias de prevenção ao Coronavírus - COVID 19:

- Uso obrigatório de máscara, cobrindo nariz e boca, durante todo o tempo de permanência no local das etapas do Processo Seletivo Simplificado;
- Manter o distanciamento mínimo de segurança de um metro e meio entre as pessoas;
- Levar caneta de cor azul para uso pessoal;
- Evitar o cumprimento de pessoas por meio de contato físico.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU**

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos em Edital de Convocação.

O candidato deverá realizar obrigatoriamente seu cadastro no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) na opção consulta on-line e, caso não o faça, ficará impedido de participar das etapas seguintes deste Processo Seletivo Simplificado.

Não será permitida a presença de acompanhante.

CARGO: PROF. MaPA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DM - 11/08/2022 (QUINTA-FEIRA) – 8:30.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|----------------------|-------------------------------------|
| 714º | EDNA MARIANO DA SILVA |
| 715º | ANA LÚCIA LEMOS DOS SANTOS TEIXEIRA |
| 716º | ANA CRISTINA RIBEIRO DA CRUZ |
| 717º | PAULO GIOVANI DE ALMEIDA FELIPE |
| 718º | LUCIMAR APARECIDA FIRME |
| 719º | ROZILDA NUNES COUTINHO GERALDINO |
| 720º | SIMONE MENEGUCI DE OLIVEIRA |
| 721º | MARIA RAMOS DE OLIVEIRA MANDELLI |
| 722º | ARLETE BATISTA MARTINS |
| 723º | IRANICELY SATHLER SAMPAIO NERES |
| 724º | GEOVANNA PASSOS DA COSTA MARREIRO |
| 725º | MARIA MARLY MOURA |
| 726º | NEIDE MARA DE SOUSA COELHO ARAUJO |
| 727º | ANA PAULA SOUZA ANDRADE LOOSE |
| 728º | ALEXSANDRA LEMOS DE JESUS |

CARGO: PROF. MaPA - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DM - 11/08/2022 (QUINTA-FEIRA) – 10:00

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|----------------------|-------------------------------------|
| 729º | SOLANGE DE OLIVEIRA SOUZA |
| 730º | SELMA SILVA DOS SANTOS |
| 731º | DIANA MARIA DE SOUSA |
| 732º | LUCINÉIA AYRES COUTINHO DA SILVA |
| 733º | NEUZA DE SOUSA ARAUJO DE CASTRO |
| 734º | ELIANE DA SILVA SOUZA |
| 735º | ANGELITA APARECIDA PEREIRA DA SILVA |



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

| | |
|------|----------------------------------|
| 736º | DULCINÉIA CASTRO HELMER |
| 737º | SIMONI APARECIDA PAVAN DE FARIAS |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 09 DE AGOSTO DE 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO